PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 053/2024

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar RECESSO nas atividades do Poder Legislativo Municipal de Missal no dia 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 19 de dezembro de 2024.

Jair Loreno Bogler
Presidente